



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 09 de novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2021 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a) **GILVAN LOPES DE OLIVEIRA**, inscrição nº **12958**, convocado(a) através do edital nº 006/2021 de 08 de setembro de 2021, para o cargo de **Agente de Portaria**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB,
08 de novembro de 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 282/2021 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a) **MANOEL MESSIAS SILVA DE LUCENA**, PNE, inscrição nº 8965, convocado(a) através do edital nº **006/2021** de 08 de setembro de 2021, para o cargo de **Assistente de Serviços**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB,
08 de novembro de 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 026/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, na função de Motorista, Matrícula Nº 1089, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo 4º, § 9º da EC nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 08 de novembro de 2021.

Marta Raniere da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 027/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, na função de Gari, Matrícula Nº 1204, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo 4º, § 9º da EC nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 09 de novembro de 2021.

incisos III, alínea "b" da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 08 de novembro de 2021.

Marta Raniere da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00389/2021 - 22.10.21 - REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME - R\$ 5.352,10; CT Nº 00390/2021 - 22.10.21 - BIOMED DIST. HOSP. E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 5.671,23; CT Nº 00392/2021 - 22.10.21 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R\$ 1.145,40; CT Nº 00393/2021 - 22.10.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 411,00.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E DO CEO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 08 de Novembro de 2021
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES AINDA NÃO LICITADOS ANTERIORMENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2021. DOTAÇÃO: 09 Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.2.040 | 10.301.0009.2.049 | 10.301.0009.2.128 | 10.301.0009.2.132 | 10.301.0009.2.143 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0009.2.110 | 10.301.0010.2.046 | 10.301.0010.2.221 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0009.2.145 | 10.302.0009.2.149 | 10.302.0009.2.150 | 10.303.0009.2.131 | 10.305.0009.2.048 | 3.3.90.30.00.00.00.00 1211; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214; 3.3.90.32.00.00.00.00 1214. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: